



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESTITUIR SERVIDORA EFETIVA
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR Karina Abib Jabour de função gratificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

DESIGNAR SERVIDORES
EFETIVOS DE FUNÇÕES
GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Antônio Marcos de Souza Silva**, como **Presidente** da Comissão de Suporte à Comunicação Social, Multimídia e Sonoplastia da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. DESIGNAR como Membros da Comissão de Suporte à Comunicação Social, Multimídia e Sonoplastia da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores públicos abaixo relacionados:

SERVIDOR
Selenice Barbosa Matos
Karina Abib Jabour

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO
DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidor **Cristiane Franca de Souza Ribeiro**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280